



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05970/2016, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 22.184,14 (vinte e dois mil e cento e oitenta e quatro reais e quatorze centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00110 - 10.301.1001.2293 - 33903900 19.500,00

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000008 - PNAE-CRECHE

00169 - 12.306.2006.2308 - 33903000 2.684,14

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 22.184,14

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00097 - 10.302.1003.2291 - 33903900 15.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00107 - 10.301.1001.2293 - 33903600 2.500,00

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00008 - 04.122.7001.2234 - 33903900 2.000,00

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000010 - ALIMENTACAO ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL / PNAE

00163 - 12.306.2006.2076 - 33903000 2.684,14

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 22.184,14



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	22.184,14
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	22.184,14

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 30 de dezembro de 2016



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal